

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 884 • Segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – EXTRATO DE DECISÃO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR A TOMADA DE DECISÕES NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNPREV, EM RENDA FIXA E VARIÁVEL PELO PERÍODO DE 12 MESES – PAD/SEGESP Nº 37.686/2015.**

Decisão: "(...) verifica-se que os autos do processo nº 37.686/2015, pregão presencial 092/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para auxiliar a tomada de decisões na alocação dos recursos financeiros do FUNPREV, em renda fixa e variável pelo período de 12 meses, não guardou conformidade com os ditames legais, em especial, a Lei nº 8.666/93, razão pela qual deixo de proceder à ratificação do resultado do certame, anulando a licitação em tela, diante da constatação de vícios insanáveis".

Corumbá (MS), 15 de fevereiro de 2016.  
LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial: 108/2014 – Processo: 25.097/2014

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora.

Com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação pela administração pública, em especial o princípio da autotutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento (Súmula 473 do STF), é que esta Secretaria Municipal da Produção Rural declara a revogação do Pregão Presencial nº 108/2014, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes da mesma e determinando o arquivamento do processo epígrafado. A presente revogação consubstancia-se no lapso temporal decorrido entre os procedimentos licitatórios e a presente data, ainda, pelo declínio do vencedor em manter a proposta, não obstante, é de antevejo relevância citar o entendimento jurídico acostados aos autos, mas precisamente o Parecer Jurídico nº 71/2016 (fls. 223/224).

Data da Assinatura: 25/02/2016.

Assina: Pedro Luiz de Souza Lacerda – Secretário Municipal da Produção Rural.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que

específica:

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 019/2016 - Processo nº 51.662/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de evento para atender a fundação de turismo do pantanal na realização do festival gastronômico do pescado pantaneiro a ser realizado no período de 21 a 23 de abril na cidade de Corumbá/MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de março de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 26 de fevereiro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Define horário de expediente das unidades organizacionais integrantes da estrutura básica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, II, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, combinado com o art. 114 da Lei Orgânica e Decreto 1.641, de 17 de fevereiro de 2016,

Considerando que compete a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento gerenciar, coordenar e controlar a execução das atividades de administração orçamentária, financeira e contábil do Município;

Considerando que o prazo para remessa de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul encerra-se no dia 30 de março do corrente ano;



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 884 • Segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016



Considerando que o prazo para remessa de informações a Secretaria do Tesouro Nacional encerra-se no dia 30 de abril do corrente ano;

Considerando que a Administração Tributária desempenha atividades referentes a arrecadação, ao lançamento e a fiscalização de tributos e receitas municipais e, ainda, desenvolve regularmente o atendimento aos contribuintes dos tributos municipais, sediados ou não no Município de Corumbá;

Considerando o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º do Decreto nº 1.641, de 17 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento cumprirão jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, a fim de não comprometer o cumprimento de obrigações essenciais da Administração.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, após cumprimento das obrigações do Município para com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e perante a Secretaria do Tesouro Nacional, poderá determinar que os servidores de suas respectivas unidades organizacionais desempenhem suas funções através de escalas de serviço ou em turnos de trabalho de seis horas diárias ou trinta semanais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de fevereiro de 2016.

Emilene Pereira Garcia  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 038/2016.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **EDMILSON GUILHERME ROJAS**, matrícula 3380, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS – AGEPREV-MS, dos períodos de 10/03/1994 a 29/03/1994, de 02/04/1994 a 30/06/1994, de 23/08/1994 a 07/09/1994, de 27/10/1994 a 25/12/1994, de 03/04/1995 a 30/06/1995, de 08/03/1996 a 30/12/1996, de 07/05/1997 a 22/05/1997, de 01/07/1997 a 22/12/1997 e de 04/02/1998 a 30/12/1998 que correspondem a 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 04 (quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/12/2014, anexada ao processo nº 2999/2016 de 28/01/2016.

Corumbá, MS, 24 de fevereiro de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 039/2016.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de

<b>SUMÁRIO</b>	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ELISLEY AUXILIADORA GOMES DA SILVA**, matrícula 9239, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/08/2002 a 03/03/2004 e de 07/11/2011 a 19/12/2012, que correspondem a 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/01/2016, anexada ao processo nº 3353/2016 de 01/02/2016.

Corumbá, MS, 24 de fevereiro de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 040/2016.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JONAS DA COSTA ROSA**, matrícula 9232, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Ministério da Defesa - Exército Brasileiro – 9ª RM – 0M: 17º B Fron, do período de 01/03/2001 a 28/02/2006, que corresponde a 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 24/02/2006, anexada ao processo nº 1582/2016 de 15/01/2016.

Corumbá, MS, 24 de fevereiro de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 041/2016.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LOURENÇA DA COSTA VARGAS**, matrícula 545, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 12/12/1974 a 31/12/1974, de 21/07/1975 a 06/09/1976 e de 02/01/1990 a 31/08/1990, que correspondem a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 01/02/2016, anexada ao processo nº 3399/2016 de 03/02/2016.

Corumbá, MS, 24 de fevereiro de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 042/2016.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei



Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **MAURILIO DIONISIO VENDRAMINI DURAN**, matrícula 7560, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Militar, do período de 26/01/1987 a 14/12/1988, que corresponde a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 26/01/2008, anexada ao processo nº 2514/2016 de 25/01/2016.

**Corumbá, MS, 24 de fevereiro de 2016.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 043/2016.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **RICARDO RODRIGUES LEITE FILHO**, matrícula 3808, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 02/01/2002 a 03/03/2004, que correspondem a 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 08/01/2016, anexada ao processo nº 1614/2016 de 15/01/2016.

**Corumbá, MS, 24 de fevereiro de 2016.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 044/2016.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LOURDES DURAN BARCELLOS**, matrícula 5254, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/03/1975 a 31/12/1975 e de 01/02/1976 a 04/02/1981, que correspondem a 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 08/10/2015, anexada ao processo nº 587/2016 de 07/01/2016.

**Corumbá, MS, 24 de fevereiro de 2016.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 045/2016.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIA FATIMA DE LIMA**, matrícula 6624, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 08/06/1981 a 31/01/1984, de 01/03/1985 a 01/07/1987, de 21/10/1977 a 21/08/1980, de 01/05/1981 a 30/05/1981, de 15/01/1988 a 12/06/1988, 01/01/1989 a 30/06/1989 e de 02/02/2003 a 29/12/2003, que correspondem a 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 21/12/2015, anexada ao processo nº 333/2016 de 05/01/2016.

**Corumbá, MS, 24 de fevereiro de 2016.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**  
**PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014**

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº 877, de 18 de fevereiro de 2016, pag.11.

Retifica-se a Deliberação 002/CMDCA/2016 – 15 de fevereiro de 2016.  
 Onde se lê: Ata 149ª.  
 Leia-se: Ata 150ª.  
 Mantem-se inalterado as demais informações.

Retifica-se a Deliberação 003/CMDCA/2016 – 15 de fevereiro de 2016.  
 Onde se lê: Ata 149ª.  
 Leia-se: Ata 150ª.  
 Mantem-se inalterado as demais informações.

**Renata Miceno Papa de Almeida**  
**Presidente do CMDCA.**

